



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

<b>Reunião</b>	:	<b>X Ordinária</b>	<b>Nº: 516 RO de 13/8/2021</b>
	:	<b>O Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEECA/MS nº 4241/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a 3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:</b>  <b>Processo:</b> F2021/180774-0 <b>Interessado:</b> CESAR APARECIDO FATTORI	

**EMENTA:**Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.” “DEFERIDO.” Coordenou a reunião o Engenheiro Civil OSCAR RAUL DIAS HAACK. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANTONIO DACAL JUNIOR, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO ANTONIO KENCHIKOSKI, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 13/8/2021.

Assinado Eletronicamente  
**ENG. CIVIL OSCAR RAUL DIAS HAACK**  
**Coordenador Adjunto da CEECA**